



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 1.972, de 26 de fevereiro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

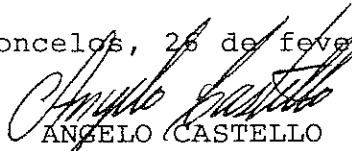
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das atuais Ruas Oito e Dez, que passam a denominar-se Rua Maranhão.

Parágrafo Único - As referidas vias públicas localizam-se no loteamento denominado Jardim Temporim, iniciam-se na Rua Maestro Woldemar E. Goetz, e terminam em área de divisa do loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*